



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 255ª Sessão Ordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores,

Aos 03 (três) dias de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Gilson Anastácio dos Santos, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Terceiro Secretário:** Reginaldo Santos Sá. **Demais Vereadores:** Fábio Rosa de Oliveira, Fabrício Moreira Menezes, José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima e Márcio Leal de Araújo (09). **Ausências dos Srs. Vereadores:** Evandro da Silva Santos e Gerino Oliveira Santos (02). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Após lidas e aprovadas as Atas da Sessão Extraordinária da 13ª/2024 e Sessões Ordinárias de 245ª/2024 e 254ª/2024, passou-se a ler as seguintes Proposições: ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO DE LEI Nº 022/2024**, de 28 de maio de 2024, que “Denomina de **Rua Celso Garcia Leite**, a Rua paralela a Avenida Paulo Vasconcelos, e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Denomina de **Rua Celso Garcia Leite**, a Rua paralela a Avenida Paulo Vasconcelos, enfrente a Clínica Saúde da Família Maria Adalula Costa e ao INSS, nesta cidade, conforme foto anexa. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, 28 de maio de 2024. Luiz Mário Pereira de Santana – Prefeito Municipal. Encaminho para as devidas Comissões. **MOÇÃO DE PESAR**, de 03 de junho de 2024. Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do Saudoso **EVERALDO LEITE DOS SANTOS**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio do ano em curso. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 03 de junho de 2024. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. MOÇÃO DE PESAR**, de 03 de junho de 2024. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Primeiramente saudar os senhores



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

vereadores, público aqui presente, funcionários desta Casa e a quem nos acompanham através das redes sociais da Câmara de Vereadores. Senhores vereadores trago essa Moção, com a intenção desta Casa se solidarizar com a família enlutada, com Nossa Senhora das Dores que perde mais um pai de família, com a morte repentina que deixou todo mundo abalado. Claro que, esse documento não diminui a dor, mas através dessa Moção gostaria de externar de forma oficial, a toda nossa solidariedade o pai da minha comadre Débora, sogro do meu primo Victor meu compadre, que está sofrendo muito como ele mim dizia Toninho que era mais de que um sogro, era como se fosse um pai para ele. Muito abalado ele desabafou comigo, a gente neste momento não tem nem o que falar, só pedir a Deus para que der força para superar essa saudade era só isso senhores vereadores, desde já agradeço a compreensão de Vossas Excelências mim somando a essa Moção. Com a palavra o Vereador **Júnior** – Boa noite a todos, colegas vereadores aos funcionários desta Casa, ao público presente e todos que nos acompanham através das redes sociais. Muito triste essa notícia né, quando soube fiquei muito abalado, Everaldo uma pessoa extremamente de bem, amigo cliente meu de muito anos um cara que tinha uma conversa, uma amizade verdadeira, uma conversa boa, um cara inteligentíssimo uma pessoa extremamente do bem, um exemplo pai de família amigo. Na politica Marcinho, sempre nos acompanhou votava em Menando quando via ele nos comícios no tempo de Aldon com as praguinhas de Menando, Everaldo realmente vai deixar saudades e exemplo de cidadão e de pessoas de bem, pessoas corretas, então externo todo meu sentimento a família sei com certeza está sofrendo muito porque perdeu um grande homem, então peço permissão para subscrever e mais uma vez externar todo o meu sentimento a família. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Com a palavra o Vereador **Lucas** – Senhor presidente, devido a alta demanda não teve tempo de apresentar na noite de hoje um Requerimento, um Pedido de Providências na verdade, no sentido da limpeza do Cemitério Municipal tenho as fotos uma verdadeira lixeira que se encontra o cemitério municipal, tendo em vista um local onde as pessoas tende aí para ter seu momento de oração com seu entes queridos, que ali foram enterrados. Quando chegou lá ver um verdadeiro lixeiro, lixo encima das covas, sujeira na lateral das sepulturas, e aí o que a gente faz esse pedido de providências de forma verbal para que a prefeitura possa solucionar esses problemas. Senhores vereadores também chamo atenção dos consultórios de dentista do município de Nossa senhora das Dores, não estão apropriados para o atendimento e ressalto também que os insumos também estão sem chegar, e aí como é que faz um trabalho com a



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

população, trabalho esse que é de obrigatoriedade da gestão municipal. Como também, faço das minhas palavras mais uma cobrança presidente, a gente precisa levar as especialidades para todo o município de forma mais simples, não é de uns dos princípios do SUS você ter que se deslocar do seu povoado para vim marcar uma consulta na clínica da família. Então, o princípio é de universalidade e o que a prefeitura tem praticado é chamando a responsabilidade talvez para concentrar direcionamentos isso é grave, porque não se brinca e não faz política com a saúde do povo, prefeito é preciso ter bom senso e responsabilidade, como falei na minha última Sessão, na minha última fala presidente, que o prefeito teria dito que tomaria conta da saúde do município. Não é dessa forma prefeito, de quem votou no senhor esperava e temos aí a saúde que não chega a população são mais de quatro meses sem atendimento odontológico, que parece para o prefeito que está normal é preciso usar o dinheiro da saúde prefeito para o povo. Porque o senhor recebe bem para representar a população de Dores e fazer por ela, e infelizmente não é isso que o senhor tem feito, repudio a sua forma de fazer gestão porque é catastrófica e aqui gostaria de solidarizar com a todos aqueles que precisam da saúde de Dores e infelizmente é virados as costas, obrigado presidente é só isso e desejo a todos uma excelente noite. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 04 de junho de 2024 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 03 de junho de 2024, para constar Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

*Antonio de N. C. Leite*

Vice-Presidente:

*Wilson A. Santos*

Primeiro Secretário:

*Wagner Carlos de Jesus*

Terceiro Secretário:

*Reginaldo Santos Sá*

Demais Vereadores:

*[Handwritten signatures of council members]*